



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 11/2017

RIO DOS BOIS, 29 DE JUNHO DE 2017.

“DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, do dia 03 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Durante o Recesso fica disponível apenas o serviço de **RH (Recursos Humanos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2017.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO
Presidente da Câmara